



Comunicado ao Mercado – 01/20

Inclusão de Propostas no Boletim de Voto a Distância

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme Instrução CVM 481/09, eventual pedido de inclusão de propostas e/ou candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária – AGO, prevista para 28 de abril de 2020, deverá ser apresentado à Companhia, por meio de solicitação escrita enviada ao Diretor de Relações com Investidores, no endereço Rua Coronel Dulcídio, 800 – Batel, CEP 80.420-170, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ou para o endereço eletrônico acionistas@copel.com.

Conforme previsto no art. 21-L da mesma instrução, os pedidos para inclusão de propostas ou de candidatos aos conselhos deverão ser recebidos pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia até o dia 14 de março e 03 de abril de 2020, respectivamente, observando os requisitos previstos no art. 21-M da mesma instrução, e no item 12.2. do Formulário de Referência da Companhia.

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

